

Ignacio de las Cortes Lucha Lado.
José de Lucha Lopez
Thomás J. de M. Ballo
Joaquín Francisco de Al. Lucha

774

Sección Ordinaria de 26 de Feb. de 1846.

Presidencia de Sr. Prado.

Abierta a Sección con siete miembros. Se leyó, e
aprobada la acta d'antecedente. O Sr. Castanhe
judicio ser despendado de presente de que para poder pro
videnciar a estrajo que es fogos tem feito em se Lugares:
parte a votação, e discussão foi unanimemente deliberado,
que fosse despendado, por ser attendido hua tabeiguem
sua. O Sr. Presidente ponderou que para se dar
carrera nos trabalhos de presente de que era mister
nominar-se hua Comissão p.^a tomar conhecimento
dos papeis apresentados, e q. tinham de entrar na
Ordem dos trabalhos: parte a votação, foram firmat
mente nomeados membros da Comissão os Sen.
João Francisco d'Al. Lucha, e João da Lucha Lopez
no. Ponderou mais o Sr. Presid. q. sendo bastan
te tarde, e não restando tempo sufficiente p.^a tra
balho, em desparcer q. ficasse a Seção suspensa
p.^a amanhã, e q. se continuasse a trabalhar:
parte em discussão, assim se decidiu.
E não havendo mais quem quizesse se qualbra, le
vantou-se a Seção. E q. com os Sen. a p.^a
mente oute em q. antigas, e em Sen. e Go
v. Ramalho Secretario a escrever

H. de M. Prado

Ignacio de las Cortes Lucha Lado.
José de Lucha Lopez
Antonio Pizarro de Almeida.

Thomaz de Med. Nullo
João Fran. de Alencar

Luças ordinaria de 27 de Fev. de 1846.
Purificadora do S. Paulo.

Acorda a Luça com 6 membros, p.^o D. Pacheco e com
licença o Sr. Fontanhe. Cada e aprovada a acta
da antecedente. Foi lido o off.^o do Sr. Perid.
da Hon.^a de 12 de corr. acerca da ponte sobre o
rio Piracicaba. O Sr. Talor.^a indicou que se
nomeasse na Com.^a de pessoas habéis p.^o a facta
da do plano, e q.^o de barragem ditas e cuidando as
pessoas que quizessem arrematar, e compare
er no Paço da Camara, de baixo de condi
coes expostas. Entrando em discussão foi deli
berado q.^o fosse a Comiss.^a p.^o arrematar e appre
sentar o Plano. tambem foi a Comiss.^a ser au
tor do Proceder. Logo o off.^o do Perid. int.^o
da Directoria acerca d'obras publicas, a la
mara ficou intercedida. Logo o off.^o do Sub.
delegado de S. Paulo exigindo o choque de
os juizes de Bay e mais Totas, sob a presidencia
de um, e ausencia d'outro. Entrando em dis
cussão foi a Comiss.^a Logo o off.^o do Sr.
Perid. participando a municipalidade este p.^o o
município de Bay e mais, te q.^o definitivamente
de realisar os debitos entre este e aquelle mun
icípio e o Barroel de S. Paulo da Camara. A
Camara ficou intercedida. Logo o off.^o do
Sr. Perid. de 9 de corr. em q.^o participa ter
se nomeado Inspector das obras ou escholas
ao Sr. Polypio N. de Paula, e o Barroel Fran